

Ata 01/2026



Reunião do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cafelândia, realizada na sala do FPSMC na Prefeitura Municipal de Cafelândia, Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro, Cafelândia, Paraná, no dia 26 de janeiro de 2026.

Participantes

Eliane Cristina de Luca da Silva, Fabio Cezar Rozzini, Mariana Caroline dos Santos Borges e Vilma Inês Definski, membros do Conselho Administrativo, e Antônio Luiz Cirino, Gestor de Investimentos.

Registrada ausência

Kátia Julieta Barzotto, em gozo de licença maternidade.

Pauta

1. Retificação da Política de Investimento para 2026;
2. O que houver.

Resoluções

No vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, na Sala de Reuniões do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cafelândia, situada na Rua Vereador Luiz Picolli 299, Centro, nesta cidade, reuniram-se Eliane Cristina de Luca da Silva, Fabio Cezar Rozzini, Mariana Caroline dos Santos Borges e Vilma Inês Definski, membros do Conselho Administrativo, para a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2026.

A abertura da reunião foi conduzida pela Presidente, Eliane, que apresentou a pauta única: análise, discussão e aprovação da Retificação da Política de Investimentos – 2026. Na sequência, procedeu-se à leitura do documento, destacando-se: objetivos e diretrizes da gestão dos recursos previdenciários; critérios de segurança, rentabilidade, liquidez e risco; limites de alocação de ativos e conformidade com as Resoluções do CMN; indicadores de desempenho, controles internos e mecanismos de acompanhamento.

A Política de Investimentos é o instrumento que estabelece as diretrizes e os princípios que norteiam o processo de gestão e aplicação dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”), observando os fundamentos de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações e transparência.

Este documento tem por finalidade orientar a tomada de decisão dos investimentos, assegurando que as aplicações dos recursos sejam realizadas de forma responsável, técnica e compatível com os objetivos atuariais e financeiros do FPSMC.

A Política de Investimentos 2026 incorpora as melhores práticas de governança e de gestão previdenciária, estando alinhada às normas federais e municipais aplicáveis, bem como às orientações emanadas dos órgãos de controle e supervisão, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Esta Política de Investimentos constitui-se em uma versão adequada à Resolução CMN nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025 cuja vigência tem início em 1º de fevereiro de 2026.

Após os devidos esclarecimentos e não havendo ressalvas, a Política de Investimentos do RPPS para 2026 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 16 horas, e eu, Mariana Caroline dos Santos Borges, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

Eliane Cristina de Luca da Silva

Fabio Cezar Rozzini

Mariana Caroline dos Santos Borges

Vilma Inês Definski